



# ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE HOURIÃO

## Edital

### DESDOBRAMENTOS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Dr. João Filipe Cardoso Fernandes Fontes, Presidente da Câmara Municipal de HOURIÃO faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 67.º e do artigo 68.º da LEOAL, que a assembleia de voto da freguesia de HOURIÃO

foi desdobrada em 2 (duas) secções de voto que vão funcionar nos locais seguintes:

- SECÇÃO DE VOTO N.º 1 em Cineteatro Municipal
- SECÇÃO DE VOTO N.º 2 em Cineteatro Municipal
- SECÇÃO DE VOTO N.º \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_

Paços do Concelho de Hourião, 8 de setembro de 2025

O/A Presidente da Câmara Municipal,  
João Filipe Cardoso Fernandes Fontes  
(assinatura e autenticação)

**Nota:** Este edital é afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.